

## AVISO

### Processo de Loteamento n.º 2/04

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a treze de outubro de dois mil e vinte e dois, a requerimento de José Agostinho Fernandes Pinto e Maria da Soledade Pereira Rebeca, Contribuinte Fiscal n.º 206574410 e 226227936, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/05 (dois barra zero cinco), emitido a favor de MANUEL PIRES PINTO E FILHOS LDA, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 2022/08/23, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere ao acréscimo de um piso enterrado (piso -2) e ao aumento da área total de construção, de implantação, da volumetria e da cêrcea, previstos para o lote n.º 4, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob art.º n.º 475, sito na Calçada Monte do Sobral, freguesia de Arca e Ponte de Lima, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o n.º 382/20050511.-----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 4 passa a ter a seguinte descrição:-----

-----LOTE N.º. 4 - Com a área de 328,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e oito metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar com a área de implantação de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), área total de construção de 495,60m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco vírgula sessenta metros quadrados), volumetria de 728,00m<sup>3</sup> (setecentos e vinte e oito metros cúbicos), com 2 (dois) pisos abaixo da cota da soleira e 2 (dois pisos) acima da cota da soleira e com a cêrcea de 6,5m (seis vírgula cinco metros mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos).-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Paços do Município de Ponte de Lima em treze de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/